

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Av. Antônio Suassuna, 54 – Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 466/2019

Autoriza o Poder Executivo a alienar, através de leilão, os bens móveis que relaciona, nos termos dos artigos 14, inciso VIII, e 32, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Patu; e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município Patu autorizado a vender, através de leilão, os bens móveis relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A alienação dos bens móveis descritos no Anexo Único desta Lei será feita pelo maior lance, e os recursos financeiros provenientes da venda serão utilizados na renovação da frota de veículos da Saúde Pública do Município de Patu.

§ 1º. Os adquirentes dos bens consistentes em veículos automotores, relacionados no Anexo Único desta Lei, também suportarão as dívidas existentes junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

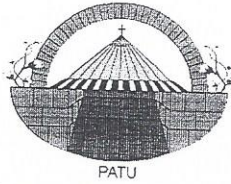
§ 2º. Os débitos dos veículos automotores junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), descritos no Anexo Único, são atualizados até o presente momento, mas ficam sujeitos a acréscimos feitos pelo próprio DETRAN.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Patu-RN, em 12 de fevereiro de 2019.



Rivelino Câmara
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 565.187.574-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Av. Antônio Suassuna, 54 – Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 466/2019

LOTE	BEM A SER LEILOADO
01	01 (um) veículo Fiat/Doblo Ambulância 2014/2015 Flex Branca P:QGB1742 R:01044722204
02	01 (um) veículo VW/Saveiro Modificar ABI 2011.2011 Flex Branca P:NOE3332 R:323220223
03	01 (um) veículo Fiat/Uno Mille Way ECOM 2009/2010 Flex Branca P:NNP0315 R:157191710
04	01 (um) veículo VW/Gol 1.0 Flex Branca 2011/2012 P: NNX1692 R:00305046837
05	01 (um) veículo VW/Gol 1.0 Flex Branca 2011/2012 P:NOB3807 R: 346359791
06	01 (um) veículo Fiat/Uno Mille Way ECOM 2010/2011 Flex Branca P:NZK6164 R:00216844223

Gabinete do Prefeito, em Patu-RN, em 12 de fevereiro de 2019.


Rivelino Câmara
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 565.187.574-34